

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 244/2016
Processo nº P239607/2016
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 08 de Maio de 2018

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº. 16.867.118/0001-51, Com sede na Rua Rosa Cruz nº 491 – Bairro Jardim Cearense, Fortaleza-CE, CEP: 60.711-735, fone/fax: (85) 3392.5366 / (085) 3392.5352, email: luisenriquepp@live.com, representada por Luiz Enrique Ruiz Gil, CPF: 615.083.813-72

- Empresa: **KILVIA MARIA P GOMES - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40, Com sede na Rua Zeza Pontes nº 215, loja 06 e 07, CEP: 60.811-220, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE, telefone: (85) 3294.9768, (085) 3483-2472 email: ortomedcomercial@hotmail.com, representada por Rodrigo Fiuza Goulart, CPF: 012.488.343-56. A sociedade passa a partir de 25/11/2016 a designar – se **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME** conforme contrato social por transformação de empresário apresentado em 18/04/2017 juntado aos autos.

- Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, Com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Bairro Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60.862-730, fone: (85) 3452.3100, representada por Glauco Holanda Junior, CPF: 752.583.903-49

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. | 2



- Empresa: **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 19.079.667/0001-50, Com sede na Rua Vicente Leite, 1960 – Bairro Aldeota – Fortaleza/CE, Cep: 60.170-151 Fone: (85) 3037.5144 – Fax: (85) 3013.5143, email: w2medicamentos@gmail.com, representada por Rafaela Santos de Sousa, CPF: 671.732.333-72

- Empresa: **COMERCIAL PRIME EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº. 13.096.647/0001-00, Com sede na Rua Henrique Autran, Nº09, loja 15, bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3214.3689, email: comercialprime@yahoo.com.br, representada por Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, CPF: 527.843.803-78

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 244/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/04/2017, às fls 802, do Processo nº **P239607/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 244/2016
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 244/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. | 3



com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, a ser incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P239607/2016.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P238607/2018



FL. | 4

atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.



Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a ffluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. | 6



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 244/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P238607/2016

FL. 17



13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 17 de abril de 2017


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. | 8



Joana Paiva Maciel
Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Luiz Enrique Ruiz Gil
Luiz Enrique Ruiz Gil
INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Rodrigo Fiuza Goulart
Rodrigo Fiuza Goulart
KILVIA MARIA P GOMES - ME

Glauco Holanda Junior
Glauco Holanda Junior
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Rafaela Santos de Sousa
Rafaela Santos de Sousa
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA

Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz
Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz
COMERCIAL PRIME EIRELI ME



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P238607/2016

FL. 111
PMF

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 244/2016

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
03 E 13	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME	16.867.118/0001-51
06, 07, 09, 10 E 20	KILVIA MARIA P GOMES - ME	14.015.581/0001-40
11 E 12	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
14 E 17	W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50
18	COMERCIAL PRIME EIRELI ME	13.096.647/0001-00

PROPOSTAS:

INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	ESCADINHA, 02 DEGRAUS CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE VAPOR DE 1 DE DIÂMETRO X 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, PINTADOS PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPÓXI PÓ APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR CINZA CLARO; PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA; PISO EM CHAPA DE AÇO N.º 20, NO MÍNIMO, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PROTEGIDOS POR CANTONEIRAS LISAS E SEM REBARBAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 20 CM DE LARGURA X 30 CM DE	SANTA CLARA/ SANTA CLARA	UNID	888	78,58	69.779,04

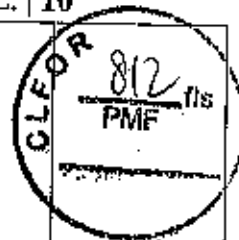
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239807/2016

FL. | 10



COMPRIMENTO X 18 CM DE ALTURA (1º PISO) E 38 CM DA ALTURA TOTAL. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MODELO TM 031. CATÁLOGO EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 69.779,04 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

13	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO GALVANIZADO, COM 02 PORTAS COM CHAVE E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO, NO MÁXIMO, 1850X1200X450 MM (A X L X P) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADA, COM LATERAIS/ FUNDO E BANDEJAS EM CHAPA 0.50MM, PORTAS E PRATELEIRAS DIVISÓRIAS EM CHAPA 0.50 MM BASE ESTRUTURAL E MOLDURA (QUADRO FRONTAL), EM CHAPA 0.95MM PORTAS COM REFORÇO INTERNO, COM FECHADURAS EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO ARMÁRIO COM DUAS CHAVES IDÊNTICAS E SEGREDOS INDIVIDUAIS, COM CAVIDADES PARA COLOCAR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM CADA COMPARTIMENTO, E FECHOS COM LINGÜETA REFORÇADA COM 3 MM DE ESPESSURA, DOBRADIÇAS INTERNAS À ESTRUTURA DO ARMÁRIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTÊ EDITAL. MODELO STANDAR. GARANTIA DE 03 ANOS PARA DEFEITOS DE</p>	<p>R&R MÓVEIS / R&R METALÚRGIC A INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p>	UNID	420	604,52	253.898,40
----	---	---	------	-----	--------	------------

[Handwritten signatures and scribbles]



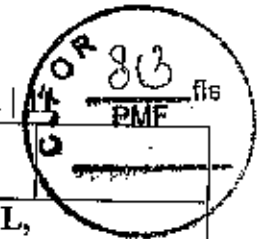
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. 11



PINTURA OU CORROÇÃO.
CATÁLOGO EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 253.898,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 323.677,44 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

KILVIA MARIA P GOMES - ME

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	MESA DE MAYO BASE TIPO GARFO EM FERRO REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS DE 2DE DIÂMETRO OU BASE EM PLÁSTICO INJETADO COM SISTEMA ANTIQUEDA E PÉS DE ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 75MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM EM POLIAMIDA, SENDO 02 SEM TRAVA E 02 COM TRAVAS, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE GARANTA ESTABILIDADE; COLUNA EM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 1 DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESSURA DA PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL; ARMAÇÃO DE APOIO PARA BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL; EQUIPADA COM BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50 M; ALTURA REGULÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DA ALTURA: 900MM A 1400MM; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA; REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA	MODELO MÓVEIS	UNID	132	503,00	66.396,00

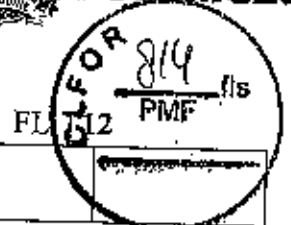
[Handwritten signatures and marks]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016



ENTREGA.
ANVISA: ISENTO RDC 185.

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 66.396,00 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

07	MESA AUXILIAR INOX ARMAÇÃO CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO DE IDE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX DE ACABAMENTO POLIDO AISI 304; EXTREMIDADES SEM ARESTAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS E SALIÊNCIAS; PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,55M L; 1,10M C; 0,80M A; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA. REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ANVISA: ISENTO RDC 185.	MODELO MÓVEIS	UNID	374	498,00	186.252,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 186.252,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)					

09	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 25X25X1,4MM; ARMÁRIO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 1MM COM TRÊS GAVETAS E DUAS PORTAS; EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS E, AÇO INOXIDÁVEL, ESTOFADOS; PARTE SUPERIOR EM 3 PEÇAS ARTICULADAS, PARA VÁRIAS POSIÇÕES, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM; PUXADORES CROMADO; PÉS COM PONTEIRAS; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM;	MODELO MÓVEIS	UNID	72	1.849,99	133.199,28
----	--	------------------	------	----	----------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL.



DIMENSÕES APROXIMADAS:
1,90X0,7X0,85M. APRESENTAR
CADASTRO NA ANVISA. GARANTIA
MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A
PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ANVISA: ISENTORDC 185.

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 133.199,28 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

10	<p>POLTRONA RECLINÁVEL ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; RECLINÁVEL COM DESCANSA PÉS; ENCOSTO ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO D-28, CAMADA DE FIBRA DE POLIÉSTER E REVESTIMENTO EM CORINO NA COR AZUL ESCURO; ASSENTO ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO D-28, CAMADA DE FIBRA DE POLIÉSTER E REVESTIMENTO EM CORINO NA COR AZUL ESCURO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ANVISA: ISENTORDC 185.</p>	TUBOMED	UNID	54	1.064,81	57.499,74
----	---	---------	------	----	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 57.499,74 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

20	<p>MOCHO SEM ENCOSTO BANCO SEM ENCOSTO, GIRATÓRIO ESTRUTURA E ASSENTO REGULÁVEL EM INOX COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 2". ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, ASSENTO EM INOX COM NO MÍNIMO 35CM, APOIO PARA OS PÉS EM ARCO. ALTURA MÁXIMA 0,60CM, SENDO REGULÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO.</p>	MODELO MÓVEIS	UNID	73	503,13	36.728,49
----	---	------------------	------	----	--------	-----------

(Handwritten signatures and scribbles)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239667/2016

FL. | 1



ANVISA: ISENTO RDC 185.

VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 36.728,49 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 480.075,51 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
11	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE POLTRONA PARA COLETA SANGUE COM BRAÇADEIRA. CONFECCIONADO EM TUBO QUADRADO, REGULAGEM DE MOVIMENTO POR MEIO MANIVELA CENTRAL, SUPORTE PARA BRAÇO E SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, CROMADOS, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM, MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG E RECLINÁVEL EM VÁRIAS POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,16 X 0,54 X 0,95. REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO ANVISA: 80589649008.	TUBO MED	UNID	113	1.098,80	124.164,40
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 124.164,40 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						
12	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, ADULTO ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO TEMPERADO; DOBRÁVEL EM X; SISTEMA DE X DUPLO; PINTURA EM EPÓXI, PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO; ESTOFAMENTO 100% EM NYLON	ORTOBRAS	UNID	119	1.279,66	152.279,54

[Handwritten signatures and initials]

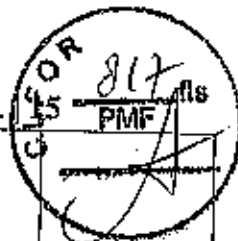
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL.



ACOLCHOADO COM ALMOFADA INCORPORADA AO ASSENTO; RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 INFLÁVEIS E REMOVÍVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6 MACIÇAS E FIXAS; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE RAIOS COM O MESMO ACABAMENTO DA ESTRUTURA; REGULAGEM DE ALTURA DA RODA TRASEIRA; PEDAL REMOVÍVEL; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL; ELEVAÇÃO PARA PERNAS; SUPORTE PARA SORO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 48CM; LARGURA TOTAL: 69CM. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA. REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO ANVISA: 80118040002.

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 152.279,54 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 276.443,94 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
14	ARMÁRIO VITRINE, 02 PORTAS ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO ESMALTADO DE PINTURA EPÓXI NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PARA BASE / FUNDO / TAMPO, PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO 25 X 25 COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PORTAS	TUBO MED	UNID	07	828,57	5.799,99

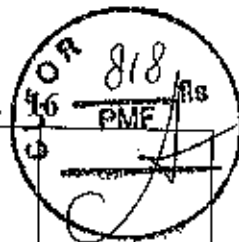
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL.



CONSTRUÍDAS COM CHAPA PERFIL " T" EM AÇO COM VIDRO DE NO MÍNIMO 3MM E 4 PRATELEIRAS ACOMPANHA FECHADURA COM 2 CÓPIAS DE CHAVE. COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M X 0,65M X 0,40M (AXLXP). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Nº ANVISA: PRODUTO ISENTO NO M.S CONFORME RDC Nº 185.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 5.799,99 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

17 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL FECHADO. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE NO MÍNIMO 3", PÁRACHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,00 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Nº ANVISA: PRODUTO ISENTO NO M.S CONFORME RDC Nº 185.	TUBO MED	UNID	01	2.700,00	2.700,00
--	----------	------	----	----------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.499,99 (OTTO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

COMERCIAL PRIME EIRELI ME

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
18	CAVALINHO ASSENTO ATIVO AUXILIAR NO PROCEDIMENTO PRÉ-PARTO, TIPO CAVALINHO, COM AJUSTE DE ALTURA PARA OS BRAÇOS E QUE PERMITA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO. ESTRUTURA EM	SANTA CLARA/ SCCV	UNID	18	1.408,70	25.356,60

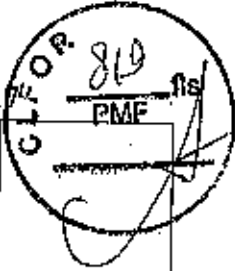
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO ADM. Nº P239607/2016

FL. | 1



METAL COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ASSENTO E APOIO ESTOFADOS REVESTIDO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 25.356,60 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.356,60 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

- VALOR GLOBAL: R\$1.114.053,48 (UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **KILVIA MARIA P. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ N.º. 14.015.581/0001-40, **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º. 19.079.667/0001-50, **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N.º. 16.867.118/0001-51, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. 09.485.574/0001-71, **COMERCIAL PRIME EIRELI ME**, inscrita no CNPJ N.º. 13.096.647/0001-00; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico n.º 244/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo n.º **P239607/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n.º. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal n.º. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002 e Lei n.º. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º.244/2016; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Compre-se.

Fortaleza (CE), 08 de maio 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2016**, Processo nº P239607/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário hospitalar, destinados aos Hospitais da Rede Cegonha, às Unidades de Saúde Mental, às Unidades de Pronto Atendimento, às Unidades de Atenção Primária à Saúde, aos Postos Médicos Avançados e às Policlínicas, todos ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -- Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 244/2016, com abertura em 22/09/2016, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 724 a 731 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 16.867.118/0001-51, para os lotes 03 e 13, perfazendo um valor total de **R\$ 323.677,44** (trezentos e vinte três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **KILVIA MARIA P GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, para os lotes 06, 07, 09, 10 e 20, perfazendo um valor total de **R\$ 480.075,51** (quatrocentos e oitenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 11 e 12, perfazendo um valor total de **R\$ 276.443,94** (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos); **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.079.667/0001-50, para os lotes 14 e 17, perfazendo um valor total de **R\$ 8.499,99** (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e **COMERCIAL PRIME EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 13.096.647/0001-00, para o lote 18, perfazendo um valor total de **R\$ 25.356,60** (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de **R\$ 1.114.053,48** (um milhão, cento e quatorze mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ José Walter - HDGMIW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/ Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Implantação de Policlínicas; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da



Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 24 de março de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

